

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

a) Munição do documento de identificação utilizado quando da realização de sua inscrição;

b) Estar trajando: calção "short", tênis, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica e, especificamente, para a prova de natação, calção de banho (masculino), sendo facultado o uso de óculos de natação e /ou touca.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 23 de maio de 2016.

  
CEL. QOPM RUBENS DE SÁ SOARES  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMAM

006136

## SEAP

PORTARIA Nº 043/2016-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Interna nº. 035/2016-GAB/SEC/SEAP, bem como Parecer nº. 019/2016-CORREGEDORIA/SEAP, acerca do motim, ocorrido em 03/05/2016, no Centro de Detenção Provisória de Manaus; CONSIDERANDO que a administração da supracitada Unidade Prisional se dá mediante cogestão por força do Termo de Contrato nº 003/2014-SEJUS/SEAP, firmado com a Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.; CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta dos autos da Sindicância nº 022/2016-CPS/SEAP; RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionatório, nos termos dos arts. 8º, 83 e 84, da Lei Estadual nº 2.794/2003, para apuração de eventual responsabilidade da Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.; II - DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório/CPPS desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, constituída pela Portaria n.º 018/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 11/06/2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 07 de junho de 2016.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

006137

PORTARIA Nº 042/2016-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Interna nº. 034/2016-GAB/SEC/SEAP, bem como Parecer nº. 018/2016-CORREGEDORIA/SEAP, acerca da fuga de 41 (quarenta e um) detentos, ocorrida em 02/05/2016, no Centro de Detenção Provisória de Manaus; CONSIDERANDO que a administração da supracitada Unidade Prisional se dá mediante cogestão por força do Termo de Contrato nº 003/2014-SEJUS/SEAP, firmado com a Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.; CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta dos autos da Sindicância nº 021/2016-CPS/SEAP; RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionatório, nos termos dos arts. 8º, 83 e 84, da Lei Estadual nº 2.794/2003, para apuração de eventual responsabilidade da Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.; II - DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório/CPPS desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, constituída pela Portaria n.º 018/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 11/06/2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 07 de junho de 2016.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

006137

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD | 01/04/2016

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato n.º 002/16 - FMT-HVD. Data da Assinatura: 01/04/16; Partes: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO-FMTHVD E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A; Objeto: Rescindir, por mútuo acordo das partes, o Termo de Contrato nº 005/16, cujo objeto foi prestar fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMTHVD; Manaus, 01/04/16.

  
Maria das Graças Costa Alecrim  
Diretora Presidente

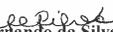
006138

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016 - ADAF

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica. PARTES Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF e a Prefeitura Municipal de Apuí. OBJETO: Tem por objeto desenvolver em conjunto as ações articuladas, conforme solicitação e normatização da ADAF, para a execução de atividades inerentes a Defesa Sanitária Animal com ênfase ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, desde que não haja mudança do objeto.

Manaus, 02 de Junho de 2016.

  
Luiz Fernando da Silva  
Diretor-Presidente  
ADAF

006139

## IDAM

EXTRATO N.º 101/2.016-IDAM

Espécie-Termo de Doação nº 090/2.016-Idam; Data da Assinatura: 02/06/2016; Partes: IDAM x ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI - APASAM/MUNICÍPIO DE MANICORÉ; Objeto: Constitui objeto

da presente a doação 01 (um) Caminhão com carroceria aberta, marca Ford, Mod. Cargo, Cor Cinza, Ano/Mod, 2014, placa OAN - 7042, conforme consta no Processo nº 082.00966.2016 - IDAM, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 02 de Junho de 2016

  
EDIMAR VIZOLLI  
Diretor Presidente

006140

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 3/2016 - AFEAM

CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONVENIENTE: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAZONAS - IEPTB-AM  
OBJETO: Encaminhamento a protesto dos títulos de crédito ou outros documentos de dívida, de que seja credora a AFEAM, independente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

PRAZO: De 5.5.2016 a 5.5.2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O convênio não gera a obrigatoriedade de pagamento de prestação de serviço, não possuindo, portanto valor a ser discriminado e/ou cobrado, independente de despesas administrativas, que excepcionalmente possam ocorrer.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 1993.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 31.5.2016

  
EVANDOR GEBBER FILHO  
Diretor-Presidente

006142



## AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 10/2016

O Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Amazonas, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 4 anos, a partir de fevereiro de 2016, o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletrônica**, constante do Eixo Tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pela Escola SENAI "Antonio Simões", localizada à Avenida Rodrigo Otávio, 2394 - Bairro - Distrito Industrial, em Manaus/AM. CEP: 69075-005.

2. Aprovar o **Plano do curso Técnico em Eletrônica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.080 horas com a qualificação profissional técnica intermediária em **Mantenedor de Circuitos e Sistemas Eletrônicos**, com carga horária de 780 horas;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2016.

  
MOYSES BENARRÓS ISRAEL  
Presidente do Conselho Regional em exercício

006141